



PROJETO DE LEI Nº 1.166/21

Altera o item 1 do Artigo 1º da Lei Municipal Nº 5398 de 13 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

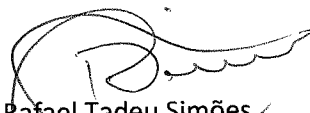
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

1º - O Item 1 do art. 1º da Lei Municipal nº 5.398 de 13 de dezembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) – a ser destacada da área institucional do Loteamento Jardim Floresta com área total 9.674,30m² (nove mil, seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta centímetros). A área que será desafetada tem as seguintes confrontações: “Inicia-se no ponto L4 de coordenadas N 7.543.155,2356m e E 401.176,7843m, seguindo com azimute 73°22'42,41”, a uma distância de 11,31 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira, até o ponto L3 de coordenadas N 7.543.158,4722m e E 401.187,6265m. Deste, segue com azimute 71°31'48,04” a uma distância de 13,77 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira, até o ponto L2 de coordenadas N 7.543.162,8358m e E 401.200,6905m. Deste ponto, segue com azimute 68°34'26,50" uma distância de 2,21 metros, confrontando neste trecho com a Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira, até o ponto L1 de coordenadas N 7.543.163,6420m e E 401.202,7451m. Deste ponto, segue com azimute 171°33'14,17" uma distância de 15,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua 01, até o ponto L18 de coordenadas N 7.543.148,8047m e E 401.204,9482m. Deste, segue com azimute 251°57'33,86” a uma distância 27,30 metros, confrontando neste trecho com a Área Institucional 1, até o ponto L19 de coordenadas N 7.543.140,3515m e E 401.178,9944m. Deste, segue com azimute 351°33'14,17” a uma distância de 15,05 metros, confrontando neste trecho com a Área Institucional 1, até o ponto L4 de coordenadas N 7.543.155,2356m e E 401.176,7843m, onde teve início e fim esta descrição”, totalizando 400,00m², avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 29 abril de 2021.


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, tem por objeto a alteração do Item 1 do art. 1º da Lei Municipal nº 5.398 de 13 de dezembro de 2013, com o objetivo de propiciar ao permutante espólio de Ayres Batista a escrituração da sua área.

A Lei Municipal nº 5.398/13, permutou com o espólio de Ayres Batista uma gleba de terra situada na avenida Pinto Cobra com 809,72m², com o intuito de alargamento desta via, por duas área de 400m² cada, sendo uma localizada do loteamento Parque dos Fontes e outra no loteamento Jardim Floresta.

No entanto, até a presente data, não foi possível realizar a escrituração da área em nome do espólio, considerando que a área institucional do Loteamento Jardim Floresta, onde a permuta foi efetivada, não possui infraestrutura de arruamento lindeira, ou seja, não possui acesso, fato não observado quando da realização da permuta.

A falta de arruamento impossibilita a utilização pelo permutante e a ausência de escrituração tem prejudicado a finalização do inventário em andamento perante a Justiça Cível.

A alteração aqui proposta não trará nenhum prejuízo ao Município nem aos munícipes, visto que tem o único objetivo de regularizar a localização da área permutada, transferindo a mesma para área contígua e com a devida infraestrutura de arruamento lindeira, mantendo-se, pois, a mesma avaliação realizada alhures.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.



Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
ESCALA: 1:500

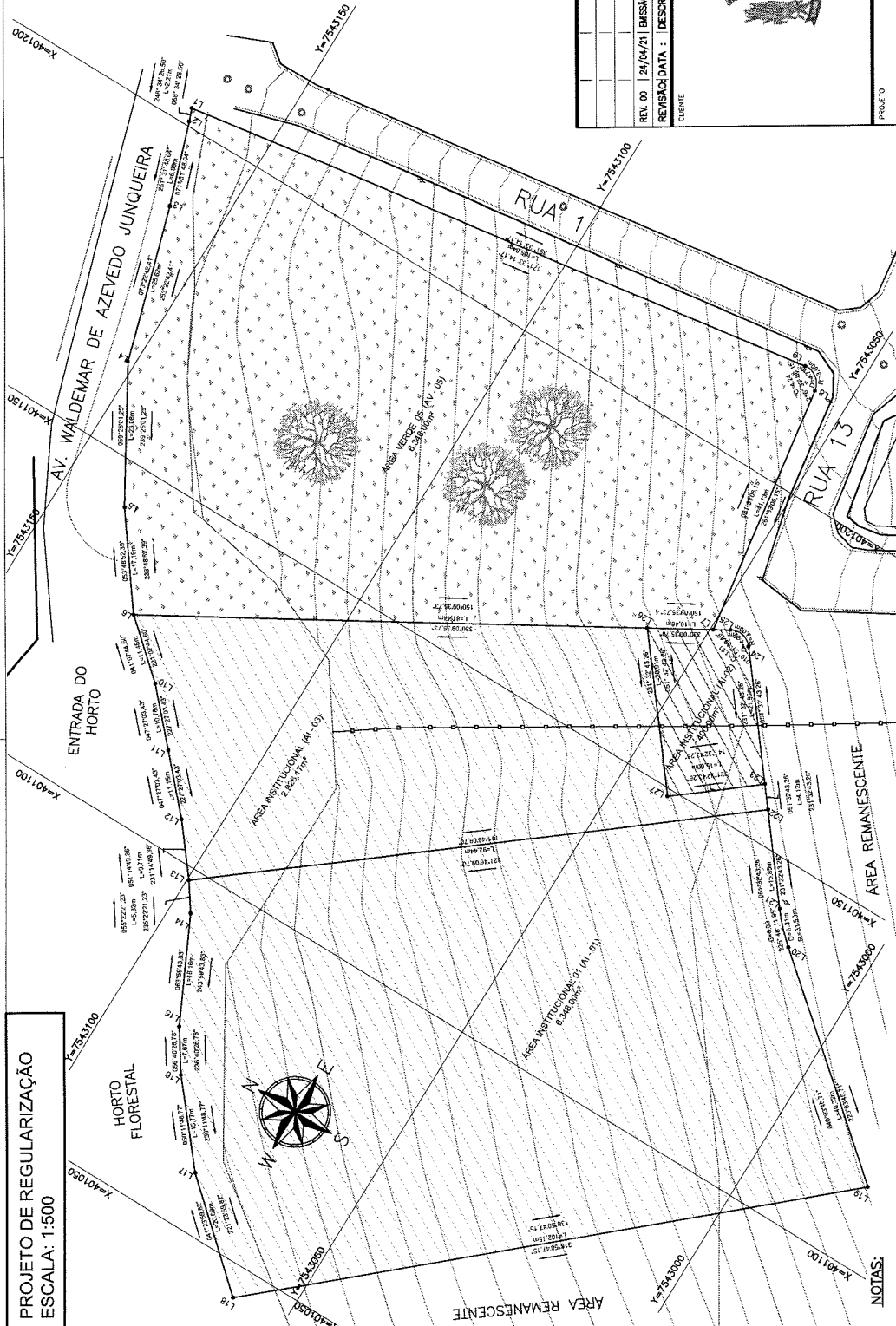


TABELA DE COORDENADAS		
POSTO Nº	NORTE	LESTE
1	7.545.144,00	401.250.141,00
2	7.545.144,00	401.250.000,00
3	7.545.144,00	401.250.000,00
4	7.545.144,00	401.250.000,00
5	7.545.144,00	401.250.000,00
6	7.545.144,00	401.250.000,00
7	7.545.144,00	401.250.000,00
8	7.545.144,00	401.250.000,00
9	7.545.144,00	401.250.000,00
10	7.545.144,00	401.250.000,00
11	7.545.144,00	401.250.000,00
12	7.545.144,00	401.250.000,00
13	7.545.144,00	401.250.000,00
14	7.545.144,00	401.250.000,00
15	7.545.144,00	401.250.000,00
16	7.545.144,00	401.250.000,00
17	7.545.144,00	401.250.000,00
18	7.545.144,00	401.250.000,00
19	7.545.144,00	401.250.000,00
20	7.545.144,00	401.250.000,00
21	7.545.144,00	401.250.000,00
22	7.545.144,00	401.250.000,00
23	7.545.144,00	401.250.000,00
24	7.545.144,00	401.250.000,00
25	7.545.144,00	401.250.000,00
26	7.545.144,00	401.250.000,00
27	7.545.144,00	401.250.000,00
28	7.545.144,00	401.250.000,00
29	7.545.144,00	401.250.000,00
30	7.545.144,00	401.250.000,00
31	7.545.144,00	401.250.000,00
32	7.545.144,00	401.250.000,00
33	7.545.144,00	401.250.000,00
34	7.545.144,00	401.250.000,00
35	7.545.144,00	401.250.000,00
36	7.545.144,00	401.250.000,00
37	7.545.144,00	401.250.000,00
38	7.545.144,00	401.250.000,00
39	7.545.144,00	401.250.000,00
40	7.545.144,00	401.250.000,00
41	7.545.144,00	401.250.000,00
42	7.545.144,00	401.250.000,00
43	7.545.144,00	401.250.000,00
44	7.545.144,00	401.250.000,00
45	7.545.144,00	401.250.000,00
46	7.545.144,00	401.250.000,00
47	7.545.144,00	401.250.000,00
48	7.545.144,00	401.250.000,00
49	7.545.144,00	401.250.000,00
50	7.545.144,00	401.250.000,00

REV. 00	24/04/2021	EMISSÃO INICIAL	DAC
REVISÃO DATA :		DESCRIÇÃO:	RESP.:
GENTE			
Rua Miguel Viana, nº 81, Sala 12 Bairro Morro Chic CEP: 37500-080 - Itajubá / MG Tel: (35) 3623-5720 www.dacengenharia.com.br			
GERÊNCIA DE PROJETOS ENR. DENIS DE SOUZA SILVA CREA: MG-12726/D		COORDENAÇÃO DE PROJETOS ALDO CASTILHO FERREIRA CREA: MG-87132/D	
RESPONSÁVEL TÉCNICO FÁBIA CRISTINA BARBOSA CREA: MG-187492/D		RESPONSÁVEL TÉCNICO FÁBIA CRISTINA BARBOSA CREA: MG-187492/D	
SUPERVISOR FÁBIA CRISTINA BARBOSA CREA: MG-187492/D		SUPERVISOR FÁBIA CRISTINA BARBOSA CREA: MG-187492/D	
PROJETO REGULARIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO - LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA			
ENDEREÇO LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA POUSO ALEGRE - MG			
ASSUNTO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL			
DISCIPLINA REGULARIZAÇÃO			
FASE DO PROJETO EXECUTIVO			
FOLHA Nº ÚNICA			
DATA INICIAL	ESCALA	REVISÃO	ARQUIVO
24/04/2021	INDICADA	ROO	DAC-PMPA-JARDIM FLORESTA-PE-LOT-AM-ROO.DWG

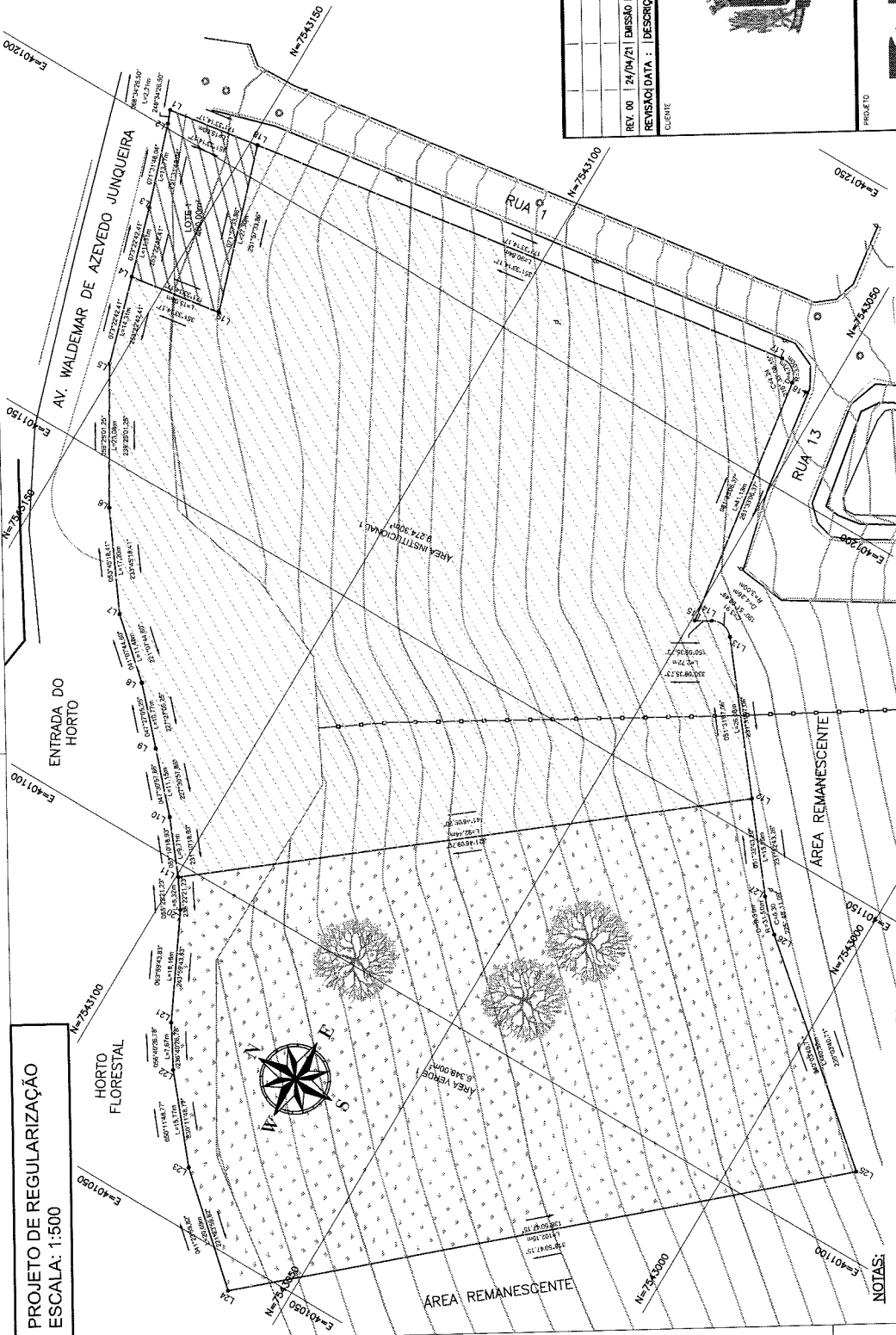
LEGENDA:

- GUIA
- BORDO DE PISTA
- FUNDO DE GUIA
- VEGETAÇÃO
- ESTRADA DE TERRA
- CERCA
- ÁREA VERDE
- PVE
- POSTE
- ÁRVORES
- LOTE A DESMEMBRAR
- ÁREA INSTITUCIONAL
- CARGAS DE NIVEL

NOTAS:

1. COTAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
2. CURVAS DE NIVEL:
 - 2.1. CURVAS DE NIVEL INTERMEDIÁRIAS ESPAÇADAS DE 1,00m;
 - 2.2. CURVAS DE NIVEL MESTRAS ESPAÇADAS DE 5,00m.
3. INFORMAÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO:
 - 3.1. SISTEMA DE REFERÊNCIA: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM;
 - 3.2. ZONA UTM: ZONA 23 SUL;
 - 3.3. DATUM DE REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000;
 - 3.4. DATUM DE REFERÊNCIA VERTICAL: RASTREAMENTO GEODÉSICO;
 - 3.5. EQUIPAMENTO UTILIZADO: PAR DE ANTENAS GNSS DE DUPLA FREQUÊNCIA E RTK DA MARCA STONEX, MODELOS S800 E S800A EM CONJUNTO COM LEVANTAMENTO UTILIZANDO DRONE DJI MAVIC PRO;
4. AS COTAS APRESENTADAS REFEREM-SE A ELEVÇÕES ORTOMÉTRICAS, CALCULADAS PELO MODELO MAPGEO 2015 (IBGE).

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
ESCALA: 1:500



QUILÔMETRO Nº	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
2	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
3	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
4	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
5	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
6	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
7	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
8	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
9	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
10	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
11	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
12	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
13	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
14	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
15	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
16	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
17	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
18	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
19	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
20	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
21	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
22	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
23	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
24	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
25	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
26	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00
27	1.545.803,00	40.290,00	40.290,00

- NOTAS:**
1. COTAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO;
 2. CURVAS DE NÍVEL;
 - 2.1. CURVAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIAS ESPAÇADAS DE 1,00m;
 - 2.2. CURVAS DE NÍVEL MESTRAS ESPAÇADAS DE 5,00m;
 3. INFORMAÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO:
 - 3.1. SISTEMA DE REFERÊNCIA: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM;
 - 3.2. ZONA UTM: ZONA 23 SUL;
 - 3.3. DATUM DE REFERÊNCIA HORIZONTAL: SIRGAS 2000;
 - 3.4. DATUM DE REFERÊNCIA VERTICAL: RASTREAMENTO GEODÉSICO;
 - 3.5. EQUIPAMENTO UTILIZADO: PAR DE ANTENAS GNSS DE DUPLA FREQUÊNCIA E RTK DA MARCA STONEX, MODELOS S800 E S800A EM CONJUNTO COM LEVANTAMENTO UTILIZANDO DRONE DJI MAVIC PRO;
 4. AS COTAS APRESENTADAS REFEREM-SE A ELEVACIONES ORTOMÉTRICAS, CALCULADAS PELO MODELO MAPGED 2015 (IBGE).

LEGENDA:

- GUIA
- BORDO DE RISTA
- FUNDO DE GUIA
- VEGETAÇÃO
- ESTRADA DE TERRA
- CERCA
- PVE
- POSTE
- ÁRVORES
- ▨ LOTE A DESMEMBRAR
- ▨ ÁREA VERDE
- ▨ ÁREA INSTITUCIONAL

CLIENTE	REV. 00	24/04/2021	EMISSÃO INICIAL
REVISÃO DATA :	DESCRÇÃO:		
<p>Prefeitura Municipal de Pousos Alegre</p>			
<p>DAC engenharia</p> <p>Rua Miguel Vianna, nº 05, Sala 12 CEP: 37.500-080 - Itajubá / MG Tel: (35) 3623-5720 www.dacengenharia.com.br</p>		GRENDA DE PROJETOS FLAVIA C BORGES COORDENADORA DE PROJETOS ALGOSO CAETANO FERREIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO ENY TEBAS DE SOUZA SILVA RESPONSÁVEL FELIPE ALEXANDRE DESENHO SHERNIA WESTIN PADO SUPERVISOR	
PROJETO	REGULARIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO - LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA	CREA: Nº-187.845/D	
EMPRESAMENTO	REGULARIZAÇÃO E DESMEMBRAMENTO - LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA	CREA: Nº-97.132/D	
DISCIPLINA	REGULARIZAÇÃO	CREA: Nº-127.219/D	
OBJETO	LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA		
ASSUNTO	POUSO ALEGRE - MG		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL			
PLANTA BAIXA			
DATA INICIAL	24/04/2021	ESCALA	INDICADA
REVISÃO	ROO	ARQUIVO	DAC-PMPA-JARDIM FLORESTA-PE-LOT-AT-ROO.DWG



**MEMORIAL DESCRITIVO DE
REGULARIZAÇÃO**

LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA – POUSO ALEGRE

ABRIL DE 2021



MEMORIAL DESCRITIVO – LOTE

LOTE 1

Uma gleba designada “**Lote 1**”, com área de **400,00 m² (quatrocentos metros quadrados)**, localizado na **Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira**, no bairro Jardim Floresta, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se no ponto **L4** de coordenadas **N 7.543.155,2356m** e **E 401.176,7843m**, seguindo com azimute **73°22'42,41”**, a uma distância de **11,31** metros, confrontando neste trecho com a **Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira**, até o ponto **L3** de coordenadas **N 7.543.158,4722m** e **E 401.187,6265m**. Deste, segue com azimute **71°31'48,04”** a uma distância de **13,77** metros, confrontando neste trecho com a **Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira**, até o ponto **L2** de coordenadas **N 7.543.162,8358m** e **E 401.200,6905m**. Deste ponto, segue com azimute **68°34'26,50”** uma distância de **2,21** metros, confrontando neste trecho com a **Avenida Waldemar de Azevedo Junqueira**, até o ponto **L1** de coordenadas **N 7.543.163,6420m** e **E 401.202,7451m**. Deste ponto, segue com azimute **171°33'14,17”** uma distância de **15,00** metros, confrontando neste trecho com a **Rua 01**, até o ponto **L18** de coordenadas **N 7.543.148,8047m** e **E 401.204,9482m**. Deste, segue com azimute **251°57'33,86”** a uma distância **27,30** metros, confrontando neste trecho com a **Área Institucional 1**, até o ponto **L19** de coordenadas **N 7.543.140,3515m** e **E 401.178,9944m**. Deste, segue com azimute **351°33'14,17”** a uma distância de **15,05** metros, confrontando neste trecho com a **Área Institucional 1**, até o ponto **L4** de coordenadas **N 7.543.155,2356m** e **E 401.176,7843m**, onde teve início e fim esta descrição.”

Flávia Cristina
Barbosa

Assinado de forma
digital por Flávia Cristina
Barbosa
Dados: 2021.04.28
11:19:07 -03'00'

Flávia Cristina Barbosa
Engenheira civil
CREA: MG 187.842/D